## ACTA Nº 55

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-11-96

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr. Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng. Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Vereador Engº Vítor José Pedrosa da Silva e pela Vereadora Drª Natália Abrantes/.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos de

obras:

- Nº 25/96 de Multiveste 62 BV, a solicitar a aprovação da licença para proceder a escavações e contenção periférica no terreno destinado à construção de um unanimidade confirmar o deferimento nos termos da informação da DOP de 18 de Novembro, corrente, tendo o Vereador Sr. Dr. Mendonça informado o Executivo de que o processo vai ser remetido ao IPPAR, pelo facto de uma parte da construção se situar na zona de protecção da Igreja da Misericórdia, classificada como imóvel de interesse público, pelo Decreto-Lei nº 735/74 de 21 de Dezembro e da Capitania do Porto de Aveiro, edificio também em vias de classificação:

- Nº 84/93 de Fernando dos Santos Barreira, a apresentar projecto para adaptação de um estabelecimento a pastelaria e croissanteria numa fracção sta no Centro Avenida, na Av. Dr. Lourenço Peixinho. Face aos antecedentes em outros centros comerciais já existentes, à proximidade dos sanitários existentes no respectivo edifício e à situação particular do requerente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar a reanálise deste processo ao Centro de Saúde, com a informação de que esta Câmara admite vir a proceder ao respectivo licenciamento e se compromete a não licenciar outros pedidos idênticos sem o prévio parecer favorável daquela Entidade. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que, se eventualmente esta situação vier a ser viabilizada, se dê conhecimento do processo à Empresa proprietária do centro comercial:

- Nº 132/82, de José Manuel Gamelas Pereira Zagado. Face no vecor da informação prestada pelos serviços municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, e na sequência da deliberação tomada em 21 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, no sentido de que a importância total em debito, de cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mai setecentos e cinquenta e um escudos, incluindo a quantia exequenda de juros de mora e custas, seja paga em 36 prestações mensais de cento e sessenta mil escudos, cada, com a obrigatoricadade da entresa prévia de uma earantia bancária no valor global da divida:

- Nº 508/96, de João Afonso do Casal, a solicitar viabilidade de construção de duas moradias germinadas no lugar da Quinta do Torto, freguesia de Santa Joana. Face aos pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a elaboração de um estudo urbanístico para o local que viabilize a pretensão requerida, ficando encarregado para o efeito, a Sra. Arqtº Ilda do DPGP, para posteriormente a Câmara Municipal se pronunciar;

- Nº 634/84 de José Marques de Oliveira relativo à legalização de cinco armazéns sitos no lugar de Taboeira da freguesia de Esgueira. Feita a leitura do parecer jurídico emitido sobre o processo e após demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, com base no teor do citado parecer, remeter o processo a Policia Judiciária, com vista às necessárias averiguações;

- Nº 541/93, de CAMAPE - Construções, Lda. Na sequência da deliberação de 5 de Agosto, último, e face à informação técnica apresentada, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, aprovar de acordo com a informação da DPDE e concordar com a implantação da rotunda, conforme estudo apresentado com custos a cargo do requerente, devendo o mesmo apresentar caução relativamente à execução de todas as infraestruturas, incluindo as respeitantes á rotunda, ou seja, no valor total de setenta e dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil cento e trinta escudos, ficando o requerente isento do pagamento de taxas de compensação conforme legislação em vigor, dado tratar-se de construção na modalidade de contrato de desenvolvimento. Mais foi deliberado que, com referência à parcela de terreno municipal que eventualmente vier a ser ocupada pelo empreendimento, se proceda à sua avaliação, para posterior, confirmação do Executivo.

O Vereador Sr. Eduardo Feio justificou a sua abstenção pela posição já assumida na referida deliberação de 5 de Agosto do ano em curso.

<u>LICENÇAS DE LOTEAMENTO</u>: - Foram, ainda presentes os seguinte processos de loteamento;

- Nº 588/96, de Carlos Manuel da Silva Vaz, a solicitar a viabilidade de loteamento para um terreno sito na Viela da Marafusa, lugar e freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com a informação técnica do DPGD nº 757/96, de 30 de Outubro, findo:

- Nº 541/94, de António Rodrigues da Silva, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar de Alagoas, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica do DPGP nº 778/96, de 31 de Outubro, findo, anexa ao respectivo processo;

 Nº 553/94, de Américo dos Santos Lopes, relativo à viabilidade para lotear um terreno sito na Rua da Brejeira, na freguesia de S. Bernardo, tendo sido deliberado,

V. S

por unanimidade, informar de harmonia com o parecer técnico do DPGP nº 773/96, de 31 de Outubro, findo, junto ao processo;

- Nº 334/95, de Joaquim Oliveira Gomes, relativo à viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Vilar, freguesia da Glória, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente nos termos da informação técnica do DPGP nº 790/96 de 8 do corrente mês, anexo ao processo:
- Nº 606/96, de Vitor Manuel Santos Marques, relativo à viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Fontainhas - Monte, Freguesia de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer técnico do DPGP, nº 779/96, de 31 de Outubro, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito, anexo ao respectivo processo;
- Nº 552/96, de João Ferreira da Silva, relativo ao loteamento de um terreno sito no lugar e freguesia de Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar o requerente de harmonia com o parecer técnico do DPGP, nº 752/96, de 30 de Outubro, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexa ao respectivo processo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que

Municipal de Aveiro, a subscrevo.

eu.

Tope Ocer los Aluquinque Im

Acta nº 55, de 19 de Novembro de 1996 - pág. 4

James 2 2 2 2 South



## EDITAL Nº 183/96

## CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

————Faço público que, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 49º do Decreto-Lei.

nº 100/84, de 29 de Março, e conforme deliberação hoje tomada por unanimidade, convoco uma reunião extraordinária para amanhã, dia 19 do corrente, a realizar no Edificio-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 15 horas, para tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos e que não foram apreciados na reunião hoje realizada.

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS